



GESTÃO PARTICIPATIVA

Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 850/2000

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE À ILUSTRÍSSIMA IRMÃ MARIA AUXILIADORA CHAIB.

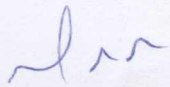
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELA PROMULGA A SEGUINTE

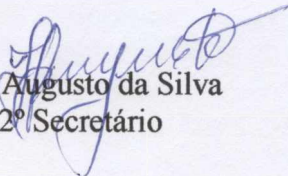
RESOLUÇÃO

Art. 1º - Concede o Título de Cidadã Pouso-alegrense à Ilustríssima Irmã Maria Auxiliadora Chaib.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 09 de Outubro de 2000.


Emanuel de Almeida Coutinho
Presidente da Mesa


José Augusto da Silva
2º Secretário